

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão  
Administrativa

## DECRETO N° 004”A” / 2012 De 27 de janeiro de 2012.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO  
de Servidor Público Municipal,  
que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido apresentado pela Servidora Pública Municipal infra radicada, no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, a Servidora Pública Municipal CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de PROFESSORA NÍVEL I – POVOADO DE MANDACARU, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de PROFESSORA NÍVEL I – POVOADO DE MANDACARU, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 27 de janeiro de 2012.

Uílson Monteiro da Silva  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)